



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1745

PORTARIA Nº 66/2013

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando que a Câmara Municipal possui poucos cargos ocupados, majoritariamente cargos em comissão, sendo que um deles é o de Assessor Jurídico, já encarregado de exarar pareceres nos processos licitatórios, de forma que não há possibilidade de se constituir uma Comissão de Licitações com três servidores do quadro permanente do órgão, conforme prescreve o *caput* do art. 51 da Lei 8.666/93;

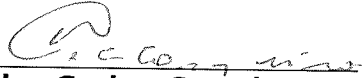
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora SUELEN APARECIDA MACIEL DE CARVALHO, Chefe do Departamento Administrativo da Câmara, para desempenhar, durante o exercício de 2013, nos termos do art. 51 e § 1º da Lei 8.666/93, as tarefas pertinentes ao serviço de licitações deste órgão, em especial o controle do cadastro de fornecedores, o julgamento de licitações na modalidade convite e a manifestação em outros assuntos desta área, quando solicitada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º – Quando necessário, em casos específicos, a servidora ora designada poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento das licitações e no embasamento de suas decisões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 17 de janeiro de 2013.


Pedro Carlos Carreira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. 46/460.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.

